

**ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 – APÓS RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS DO LOTE 03**

**Aos dias 10/06/2022 às 15:05 horas**, Av. Maestro Sansão, nº 236 – 2º Andar – Bairro Centro – Muriaé – MG, com as presenças constantes ao final, reuniram o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para registrar a renegociação de preços para o LOTE 03 do Pregão Presencial nº **045/2022**.

Ocorrência<sup>1</sup>: O Pregoeiro revendo aos autos do processo licitatório verificou que a empresa PADARIA E CONFEITARIA CUNHA LTDA EPP apresentou o preço na fase de cotação de preços o valor R\$70,00 por cento do salgado (lote 03 do certame) e o mesmo foi adjudicado na sessão do dia 10/06/2022 (fls. 169 a 173).

Ocorrência<sup>2</sup>: Diante da verificação informada na Ocorrência<sup>1</sup> o Pregoeiro, no uso de suas atribuições emitiu uma convocação de renegociação de preços, datada de 10/06/2022, para a empresa PADARIA E CONFEITARIA CUNHA LTDA EPP referente ao “item do lote 03 – salgados variados”, sendo a mesma enviada via email para ([padariaimperial20@gmail.com](mailto:padariaimperial20@gmail.com)), com comprovação nos autos às fls. 174 a 175.

“Prezados,

Venho por meio deste, CONVOCAR a empresa **PADARIA E CONFEITARIA CUNHA LTDA EPP – CNPJ nº 22.778.120/0001-57**, 1ª Colocada e considerada vencedora do certame para o Lote 03, para a **RENEGOCIAR** o preço ofertado e adjudicado em Ata de sessão no dia 10/06/2022 (fls. 171 a 173 dos autos), em obediência ao disposto no inciso XVII §4º da Lei 10.520/2002 conforme abaixo:

**Inciso XVII do Artigo 4 da Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002**

*Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.*

**Art. 4º** Os integrantes das Carreiras a que se refere o art. 1º da Lei no 10.910, de 15 de julho de 2004, somente poderão ser cedidos ou ter exercício fora do respectivo órgão de lotação nas seguintes situações:

.....  
**XVII** - nas situações previstas nos incisos XI e XVI, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

**LOTE 03:**

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
18	54187	SALGADOS VARIADOS FRITO E ASSADO, TAMANHO PARA COQUETEL.	CE	IMPERIAL	180	80,00	14.400,00
Valor total=>						R\$ 14.400,00	

Tal renegociação se faz necessária em virtude da verificação nos autos que o preço fornecido pela empresa PADARIA E CONFEITARIA CUNHA LTDA EPP – CNPJ nº 22.778.120/0001-57 para o item foi de R\$ 70,00 (setenta reais) o cento do produto na fase interna (formação de preço de referência), sendo a própria considerada vencedora o item e a Autarquia visa a contratação da proposta mais vantajosa, conforme prevê a Lei nº 8.666/93.”

Ocorrência<sup>3</sup>: A empresa PADARIA E CONFEITARIA CUNHA LTDA EPP respondeu prontamente o email informando que aceita a renegociação de preços para o lote 03, (email juntado aos autos às fls. 175), onde oferta novo valor para o item de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos).

DECISÃO: O Pregoeiro, no uso de suas atribuições, altera o valor na plataforma do sistema IMAQ para o novo valor acordado por cento do item (R\$69,90), e informa novo quadro de valores para o lote 03, conforme a seguir:

Empresa vencedora: PADARIA E CONFEITARIA CUNHA LTDA EPP – CNPJ nº 22.778.120/0001-57

**LOTE 03:**

Seq.	Item	Descrição/Especificação	UN	Marca	Quantidade	Unitário	Total
18	54187	SALGADOS VARIADOS FRITO E ASSADO, TAMANHO PARA COQUETEL.	CE	IMPERIAL	180	69,90	12.582,00
Valor total=>						R\$ 12.582,00	

**Observação<sup>1</sup>: A empresa PADARIA E CONFEITARIA CUNHA LTDA EPP – CNPJ nº 22.778.120/0001-57 passa a ter um novo valor global adjudicado de R\$ 40.695,50 (quarenta mil, seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para R\$ 38.877,50 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).**

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe.

SUELI RIBAS PAULINO COSTA  
Pregoeiro Oficial

NELSON ANTÔNIO NUNES DE CARVALHO  
Pregoeiro Suplente

ROSEMAR CARNEIRO DA SILVA BANDEIRA  
Membro



# DEMSUR